



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.942”

DATA: 20 de março de 2019.

SÚMULA: Altera membros do Decreto 4.847/2018, que nomeia o Conselho de Administração da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, que atuará até 31 de agosto de 2020, de acordo com a Lei 1.495/2002.

SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º – FICA alterado membros do Decreto 4.847/2018 que nomeia o Conselho de Administração da Diretoria do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, que atuará até 31 de agosto de 2020 conforme Lei 1.495/2002.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Andressa dos Santos Scalco Ernegas	Suplente: Adelson Luiz Benassi
Titular: Sueli Prandi Leite	Suplente: Wagner Melhado Bera
Titular: José Mazeto	Suplente: Aritéia Senize Mazzari
Titular: Rosilene Fátima de Souza	Suplente: Silvanio Ribeiro de Andrade
Titular: Zaira Helena Trevisan Inácio	Suplente: Sandra Faria Silva
Titular: Ariely Akemi Miyazi Maranhão	Suplente: Célia Assunção Pires Petris
Titular: Edecir de Fatima Ferro Gonçalves	Suplente: Joventino Francisco de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal